



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 20/2017
Decisão : 268/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.2.
Referente : Protocolo S/N° - (Consulta Interna da DREC)
Interessado : Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE

EMENTA: Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE – pelo deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 20º, realizada no dia 22 de novembro de 2017, após análise do processo de Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE, Protocolo S/Nº - (Consulta Interna da DREC), **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Alexandre José Rodrigues Mercanti pelo deferimento com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável que o profissional Engenheiro Eletricista Tadeu José Alliz Correia de Araújo possui todas as atribuições constantes nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73, devendo ser alterado de ofício suas atribuições no sistema corporativo do Crea-PE, bem como dá ciência ao mesmo sobre o fato.” **Coordenou a Sessão o Coordenador Adjunto** Engenheiro Eletricista Carlos Roberto Aguiar de Brito, **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2017

Eng.º Eletricista Carlos Roberto Aguiar de Brito
Coordenador Adjunto a CEEE